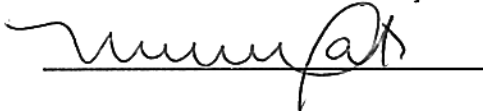


ATA DA SESSÃO PÚBLICA

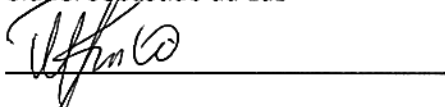
PROCESSO SEI nº: **6024.2019/0000368-3**, SAS – Capela do Socorro, EDITAL nº: **060/SMADS/2019** TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, Modalidade: não se aplica CAPACIDADE: 15 vagas e excepcionalmente mais 02 por ocasião de operação de baixas temperaturas. Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezenove, reuniram-se 03 (três) pessoas no CREAS Capela do Socorro sito a Avenida Senador Teotônio Vilela nº 2.394, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta(s) para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10H às 10H30. A abertura oficial foi realizada pelo (a) Presidente da Comissão Paola Rita Pereira Martins, que agradeceu a presença dos demais componentes da comissão de seleção e observou que não houve a presença de representantes da OSC, bem como, de membros do COMAS e de outros Conselhos. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 02/02/2019, vindo a ser: Paola Rita Pereira Martins, RF 823.598-8, paolamartins@prefeitura.sp.gov.br, efetivo, Sidnei Sebastião Luz, RF 823.591.1, ssluz@prefeitura.sp.gov.br efetivo, Yole Alves de Brito, RF 851.005.9, yolerito@prefeitura.sp.gov.br efetiva dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado.. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: Instituto Viva Melhor - IVM, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, porém não houve pronunciamento da comissão de seleção. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Yole Alves de Brito e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.



Paola Rita Pereira Martins



Sidnei Sebastião da Luz



Yole Alves de Brito